



DECRETO N° 369/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E APOIO ÀS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal n° 1.472/2024, de 20 de março de 2024

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados as pessoas abaixo descritas para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Energias Renováveis:

Representantes do Governo:

Marisete Calixtro;
Geri Marcos Signor;
Caroline Gemelli.

Representantes da Sociedade Civil:

Flavio Aloisio Simon - Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura familiar de Pinhalzinho e Região;
Claudiamara Lopes Henn – Representante da Associação de Pais e Professores do Núcleo Escolar Paulo Freire;
Rafael Luis Henn – Representante da Associação Comercial e Industrial de Sul Brasil.

Parágrafo único. Em conformidade com o § 3º do art. 9º da Lei Municipal n° 1.472/2024, nomeio Presidente do Conselho a Sra. Marisete Calixtro.

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Energias Renováveis estão previstas na Lei Municipal n° 1.472/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal n° 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 30 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

ILAINE MAITE AMANN

Diretora de Administração